



## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA – DEPÓSITO A PRAZO DP MOZA

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
1. DENOMINAÇÃO	MOZA BANCO, S.A.
2. ENDEREÇO	RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE
3. CONTACTOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020</li><li>• ENDEREÇO ELECTRÓNICO: QUALIDADE@MOZABANCO.CO.MZ</li><li>• NUIT: 400187398</li></ul>
4. DATA DA ELABORAÇÃO	18/01/2021
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:	
1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO	DP MOZA
2. CONDIÇÕES DE ACESSO	SER CLIENTE: <ul style="list-style-type: none"><li>• PARTICULAR, SEGMENTOS: RETALHO E PRIVATE BANKING;</li><li>• EMPRESA, SEGMENTOS: RETALHO, CORPORATE E INSTITUCIONAIS.</li></ul>
3. MODALIDADE	DEPÓSITO A PRAZO
4. PRAZO:	30 DIAS, 60 DIAS, 90 DIAS, 180 DIAS E 365 DIAS.
4.1 DATA DE INÍCIO:	DEPENDENDO DA DATA DE CONSTITUIÇÃO.
4.2 DATA DE VENCIMENTO:	CORRESPONDENTE À SOMA DA DATA DE INÍCIO E DO PRAZO DO DEPÓSITO.
4.3 DATA DE REEMBOLSO DO CAPITAL	CORRESPONDENTE À SOMA DA DATA DE INÍCIO E DO PRAZO DO DEPÓSITO.
5. MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA	PERMITIDA.
5.1 CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO, NO CASO DE DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	INTEGRAL OU PARCIAL
5.2 MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA (SE APLICÁVEL) E PENALIZAÇÕES	PENALIZAÇÃO TOTAL DOS JUROS.
6. RENOVAÇÃO	
6.1 TIPO	MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE.
6.2 CONDIÇÕES	SUJEITA A ALTERAÇÃO DA TAXA CONFORME CONDIÇÕES DE OFERTA QUE ESTIVEREM EM VIGOR NO PERÍODO DA RENOVAÇÃO.
7. MOEDA	MT, USD, EUR, ZAR, NOK, SEK, GBP E JPY.

**B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:****8. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO**

<b>8.1 MONTANTE MÍNIMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.000 MT</li> <li>• 150 USD</li> <li>• 150 EUR</li> <li>• 1.500 ZAR</li> <li>• RESTANTES MOEDAS: EQUIVALENTE A 5.000 MT</li> </ul>
<b>8.2 MONTANTE MÁXIMO</b>	NÃO APLICÁVEL

**9. REFORÇOS (SE APLICÁVEL)**

<b>9.1 MONTANTE MÍNIMO</b>	MÚLTIPLOS DE: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.000 MT</li> <li>• 100 USD</li> <li>• 100 EUR</li> <li>• 1.000 ZAR</li> <li>• RESTANTES MOEDAS: EQUIVALENTE A 5.000 MT</li> </ul>
<b>9.2 MONTANTE MÁXIMO</b>	NÃO APLICÁVEL.
<b>9.3 PERIODICIDADE</b>	PONTUAL OU PROGRAMADA.
<b>9.4 ENTREGA</b>	TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO.

**10. REMUNERAÇÃO**

VARIA DE ACORDO COM PRAZO E ESCALÃO, MONTANTE DE DECISÃO:

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANB)					
		Escalão de montante (MT)	30	60	90	180	365
<b>Unidade de Negócio</b>	≥ 5.000 a 500.000		5,75%	6,00%	6,50%	6,00%	5,50%
	> 500.000 a 2.500.000		5,90%	6,35%	6,80%	6,55%	5,80%
	> 2.500.000 a 5.000.000		6,25%	6,75%	7,25%	6,75%	6,25%
	> 5.000.000 a 10.000.000		6,38%	6,88%	7,38%	6,88%	6,38%
	> 10.000.000 a 30.000.000		6,50%	7,00%	7,50%	7,00%	6,50%
	> 30.000.000		Negociável				

**10.1 TANB**

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANB)					
		Escalão de montante (USD)	30	60	90	180	365
<b>Unidade de Negócio</b>	≥ 30.000 a 100.000		0,05%	0,10%	0,15%	0,30%	0,45%
	> 100.000 a 300.000		0,05%	0,15%	0,25%	0,40%	0,55%
	> 300.000 a 500.000		0,10%	0,20%	0,30%	0,50%	0,65%
	> 500.000 a 1.000.000		0,15%	0,30%	0,40%	0,60%	0,75%
	> 1.000.000		Negociável				

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANB)					
		Escalão de montante (ZAR)	30	60	90	180	365
<b>Unidade de Negócio</b>	> 30.000 a 100.000		1,75%	2,00%	2,25%	2,50%	2,75%
	> 100.000 a 300.000		2,25%	2,50%	2,75%	3,00%	3,25%
	> 300.000 a 500.000		2,75%	3,25%	3,40%	3,50%	3,625%
	> 500.000		Negociável				

NOTA: PARA AS RESTANTES MOEDAS A TAXA É NEGOCIADA.

**B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

## PARTICULAR

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANL)					
		Escalão de montante (MT)	30	60	90	180	365
Unidade de Negócio	≥ 5.000 a 500.000		5,18%	5,40%	5,85%	5,40%	4,95%
	> 500.000 a 2.500.000		5,31%	5,72%	6,12%	5,90%	5,22%
	> 2.500.000 a 5.000.000		5,63%	6,08%	6,53%	6,08%	5,63%
	> 5.000.000 a 10.000.000		5,74%	6,19%	6,64%	6,19%	5,74%
	> 10.000.000 a 30.000.000		5,85%	6,30%	6,75%	6,30%	5,85%

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANL)					
		Escalão de montante (USD)	30	60	90	180	365
Unidade de Negócio	≥ 30.000 a 100.000		0,05%	0,09%	0,14%	0,27%	0,41%
	> 100.000 a 300.000		0,05%	0,14%	0,23%	0,36%	0,50%
	> 300.000 a 500.000		0,09%	0,18%	0,27%	0,45%	0,59%
	> 500.000 a 1.000.000		0,14%	0,27%	0,36%	0,54%	0,68%

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANL)					
		Escalão de montante (ZAR)	30	60	90	180	365
Unidade de Negócio	> 30.000 a 100.000		1,58%	1,80%	2,03%	2,25%	2,48%
	> 100.000 a 300.000		2,03%	2,25%	2,48%	2,70%	2,93%
	> 300.000 a 500.000		2,48%	2,93%	3,06%	3,15%	3,26%

## 10.2 TANL

## EMPRESAS

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANL)					
		Escalão de montante (MT)	30	60	90	180	365
Unidade de Negócio	≥ 5.000 a 500.000		4,60%	4,80%	5,20%	4,80%	4,40%
	> 500.000 a 2.500.000		4,72%	5,08%	5,44%	5,24%	4,64%
	> 2.500.000 a 5.000.000		5,00%	5,40%	5,80%	5,40%	5,00%
	> 5.000.000 a 10.000.000		5,10%	5,50%	5,90%	5,50%	5,10%
	> 10.000.000 a 30.000.000		5,20%	5,60%	6,00%	5,60%	5,20%

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANL)					
		Escalão de montante (USD)	30	60	90	180	365
Unidade de Negócio	≥ 30.000 a 100.000		0,04%	0,08%	0,12%	0,24%	0,36%
	> 100.000 a 300.000		0,04%	0,12%	0,20%	0,32%	0,44%
	> 300.000 a 500.000		0,08%	0,16%	0,24%	0,40%	0,52%
	> 500.000 a 1.000.000		0,12%	0,24%	0,32%	0,48%	0,60%

		Prazo em dias e Taxa de Juro (TANL)					
		Escalão de montante (ZAR)	30	60	90	180	365
Unidade de Negócio	> 30.000 a 100.000		1,40%	1,60%	1,80%	2,00%	2,20%
	> 100.000 a 300.000		1,80%	2,00%	2,20%	2,40%	2,60%
	> 300.000 a 500.000		2,20%	2,60%	2,72%	2,80%	2,90%

## 10.3 TAEL

NÃO APLICÁVEL.

## 10.4 REMUNERAÇÃO A TAXA VARIÁVEL (SE APLICÁVEL)

## 10.4.1 INDEXANTE

NÃO APLICÁVEL.

## 10.4.2 FREQUÊNCIA DE REVISÃO

NÃO APLICÁVEL.

<b>10.4 FORMA DE ARRENDONDAMENTO (SE APLICÁVEL)</b>	NÃO APLICÁVEL.
<b>11. REGIME DE CAPITALIZAÇÃO</b>	
<b>11.1 TIPO</b>	NÃO APLICÁVEL.
<b>11.2 PERIODICIDADE</b>	NÃO APLICÁVEL.
<b>12. CÁLCULO DE JUROS</b>	
<b>12.1 DESCRIÇÃO</b>	BASE DE CÁLCULO- 365 DIAS
<b>12.2 CÁLCULO E FORMA DE ARRENDONDAMENTO</b>	$C * T * N / 365$ (C-CAPITAL, T-TAXA DE JURO, N- NÚMERO DE DIAS)
<b>13. PAGAMENTO E JUROS</b>	
<b>13.1 DATA DE PAGAMENTO</b>	JUROS PAGOS NA MATURIDADE.
<b>13.2 FORMA DE PAGAMENTO</b>	JUROS CREDITADOS NA CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM DO CLIENTE, ASSOCIADA AO DEPÓSITO A PRAZO.
<b>14. REGIME FISCAL</b>	JUROS SUJEITOS AO IRPS (IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES) FIXADO EM 10% E IRPC (IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLECTIVAS) FIXADO EM 20%.
<b>15. OUTRAS CONDIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CASO SE VERIFIQUE UM SALDO INFERIOR AO MONTANTE DEFINIDO, A CONTA PODE SER ENCERRADA, SEM AVISO PRÉVIO DO BANCO AO CLIENTE. O SALDO REMANESCENTE É TRANSFERIDO PARA A CONTA À ORDEM ASSOCIADA;</li> <li>• ESTE PRODUTO PODE SER UTILIZADO COMO COLATERAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO. TODAS AS CONTAS A PRAZO UTILIZADAS NA QUALIDADE DE COLATERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SÃO RENOVADAS AUTOMATICAMENTE À TAXA DE 0%, DEVENDO SER NEGOCIADA.</li> </ul>
<b>16. GARANTIA DO CAPITAL</b>	O BANCO GARANTE A DISPONIBILIDADE TOTAL DO CAPITAL DEPOSITADO NO VENCIMENTO OU EM CASO DE MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA.
<b>17. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS</b>	<p>OS DEPÓSITOS CONSTITUÍDOS NO MOZA BANCO, S.A. BENEFICIAM DE GARANTIA DE REEMBOLSO PRESTADA PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS SEMPRE QUE OCORRA A INDISPONIBILIDADE DOS DEPÓSITOS POR RAZÕES DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA.</p> <p>O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS GARANTE O REEMBOLSO ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 20.000 MT POR CADA DEPOSITANTE.</p> <p>NO CÁLCULO DO VALOR DOS DEPÓSITO DE CADA DEPOSITANTE, CONSIDERA-SE O VALOR DO CONJUNTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO NA DATA EM QUE SE TIVER VERIFICADO A INDISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO, INCLUÍDO OS JUROS, E PARA O SALDO DOS DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONVERTENDO EM (MOEDA DE PAGAMENTO PELO FUNDO DE GARANTIA), AO CÂMBIO DA REFERIDA DATA.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PARTILHAMOS ABAIXO O ENDEREÇO DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RUA CONSIGLIERI PEDROSO, SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL DO BANCO DE MOÇAMBIQUE.</li> </ul>
<b>18. INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA</b>	<p>MOZA BANCO, S.A.</p> <p>ENDEREÇO: SEDE: RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE.</p> <p>TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020.</p>
<b>19. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIN</b>	ATÉ ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO OU REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES AQUI LISTADAS.